

## Ficha 2

### Período Especial

<b>UNIDADE CURRICULAR:</b> Escrita Científica em Física							<b>Código:</b> CF1827
Natureza: ( ) Obrigatória ( X ) Optativa		( X ) Período especial				<b>20 vagas</b>	
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: ( x ) Totalmente EaD *			
<b>CH Total: 30</b> <b>CH semanal: 3,75</b>	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	

#### EMENTA (Unidade Didática)

Iniciação à investigação e à escrita científica, Modalidades de textos científicos, Normas ABNT e UFPR para textos científicos, bases de dados de pesquisas, ferramentas para organização de referências, formatação científica para apresentação de resultados.

#### OBJETIVO GERAL

Compreensão sobre as diferentes variações de texto científico, a importância de normas e ferramentas de organização.

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

Aprender sobre técnicas de escrita científica, sua importância e o uso de ferramental básico.

8 aulas divididas nos seguintes temas:

- 1 - Introdução a disciplina – Publique ou pereça
- 2 – Resenha e projeto de pesquisa
- 3 – Artigo acadêmico Introdução e revisão da literatura
- 4 - Artigo acadêmico metodologia e análise e discussão dos resultados
- 5 – Abstract/resumo de um trabalho científico / Exemplos
- 6 – Prova síncrona / escrita de artigo simplificado
- 7 – TCC – dissertação – Teses
- 8 – Aula final após de entrega dos trabalhos não síncronos e discussão destes.

#### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida através de ensino à distância (EaD) com aulas síncronas e atividades assíncronas somando 30h.

As aulas síncronas serão realizadas através do Microsoft Teams, as quintas feiras, iniciando as 19h.

O material didático será disponibilizado no arquivo do Microsoft Teams e por correio eletrônico caso necessário.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

Serão duas avaliações:

1 prova síncrona e 1 trabalho de escrita científica ao final utilizando as técnicas aprendidas. A nota final será a média das duas avaliações.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

- 1) Normas Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 2) M. S. U. S. Amadeu et. al. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT– Curitiba: Ed. UFPR, 2015.
- 3) D. Motta-Roth, G. R. Hendges. Produção textual na universidade. 1. ed. São Paulo, SP: Parábola.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

- 1) M. Alley. The craft of scientific writing. 3 ed. Springer.
- 2) A. Moore. Writing Science Well. Wiley.
- 3) A. L. Cervo, P. A. Bervvian, Metodologia Científica. São Paulo, McGraw-Hill, 2004.
- 4) E. L. Silva, E. M. Menezes, Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2001.
- 5) A. J. Severino. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

Professor da Disciplina: \_\_\_\_\_

Contato do professor da disciplina (e-mail e telefone para contato): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\*OBS: ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

APRESENTAR EM ANEXO O CRONOGRAMA DETALHADO DA DISCIPLINA:

Observações sobre o cronograma disciplina:

RESOLUÇÃO Nº 59/2020-CEPE

Art. 2º Ficam redefinidos os prazos do período especial para o 1º semestre levo de 2020, a partir dos prazos previamente estabelecidos pelas Resoluções Nos 23/19-CEPE, 24/19-CEPE e 25/19-CEPE.

§1º O prazo do período especial para o 1º semestre levo de 2020 fica estabelecido para todos os cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, entre 29/06/2020 e 26/09/2020, podendo ser prorrogado em razão da duração das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Art. 11.

§1º A carga horária total da disciplina ou unidade curricular de modo algum pode ser alterada para o período especial.

§2º O número de horas-aula por dia deverá ser adequado à capacidade de assimilação e aproveitamento didático das/dos estudantes, contudo não deverá ultrapassar a quatro horas diárias para uma mesma disciplina ou unidade curricular, com exceção de atividades como desenvolvimento de software, oficinas e competições, avaliadas pelo colegiado respectivo.

Art. 13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

§2º Na proposta de instituição do período especial de uma disciplina ou unidade curricular, caso estejam previstas atividades remotas síncronas, as datas e os horários previstos para a realização das referidas atividades deverão constar no cronograma de execução.